

# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 1968 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SEXTA-FEIRA

Itatiba, 17 de Fevereiro de 2017



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2017  
PREGÃO 7/2017  
Processo: 4374/2016

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 7/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de serviços de som, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME

**ENDEREÇO:** RUA JOAO PANTANO, nº 18, ITATIBA/SP

**BAIRRO:** AFONSO ZUPARDO

**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-693

**TELEFONE:** (11) 4524-6933 **FAX:** **CPF/CNPJ:**

12.147.974/0001-81

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** 05 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0389.0	UN	.	80	235.00	18.800.00
CONTRATAÇÃO DE P.A. DE PEQUENO PORTE I, CONTENDO: 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas). Ou similar superior 02 - Caixas Acústicas duas vias 300w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou similar superior 01 - Amplificador de no mínimo 800w Rms de uso profissional (caso não sejam caixas ativas, ou compatível com as caixas). Ou similar superior 02 - Tripés para caixas acústicas. 01 - Mesa de som com no mínimo 8 canais (Behringer ou similar superior). 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico) 02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior 04 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior 06 - Pedestais de Mic com cachimbo 01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG						
2	2.03.03.0390.3	UN	.	38	536.00	20.368.00
LOCAÇÃO DE P.A. DE PEQUENO PORTE II, CONTENDO: 02 - Colunas de Som contendo: 2 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior 2 Caixas (via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior 04 - Caixas duas vias, falante 12" ou 15" e driver com 500W monitor. Ou similar superior. 04 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador). 01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo * 1 Equalizador 31 vias estéreo * 1 Compressor estéreo * 1 Processador de efeitos * 1 Mesa de Som 12 canais (Behringer ou similar superior) 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico) 02 - Microfones Sem Fio Uhf Shure Sm58 ou similar superior 06 - Microfones Com Fio Shure Sm58 ou similar superior 08 - Pedestais de Mic com cachimbo * Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o numero de canais. 01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG						
3	2.03.03.0391.1	UN	.	28	723.00	20.244.00
LOCAÇÃO DE P.A. DE MÉDIO PORTE I, CONTENDO: 04 - Colunas de Som contendo: 04 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior 04 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior 04 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno). Ou Similar superior. 05 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via um amplificador, inclusive as vias de monitor). 01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo * 1 Equalizador 31 vias estéreo * 1 Compressor estéreo * 2 Gate estéreo * 1 Mesa de Som 16 canais (Behringer ou similar superior) 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico) 02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior) 12 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior) 14 - Pedestais de Mic com cachimbo * Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior 01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG						
4	2.03.03.0392.0	UN	.	30	780.00	23.400.00
LOCAÇÃO DE P.A. DE MÉDIO PORTE II, CONTENDO: 04 - Colunas de Som contendo: 04 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior 04 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior 06 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno) ou Similar superior. 07 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via do P.A. um amplificador e para cada duas caixas ativas) Monitor (retorno) ou Similar superior. 01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo * 4 Equalizadores 31 vias estéreo * 4 Compressores estéreo ou dois quádruplos * 6 Gates estéreo ou três quádruplos * 1 Processador de efeitos * 1 Mesa de Som 24 canais (Behringer ou similar superior) 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico) 02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior) 12 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior) 02 - Kits de Microfones com fio para bateria e percução de 6 peças cada(base Shure PGX ou similar superior) 16 - Pedestais de Mic com cachimbo 08 - Direct Box * Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o numero de canais. 01 Extintor de incêndio Classe A B C com carga mínima de 6KG						
5	2.03.03.0393.8	UN	.	20	1.590.00	31.800.00
LOCAÇÃO DE P.A. DE MÉDIO PORTE III, CONTENDO: 08 - Colunas de Som contendo: 08 Caixas (Via Superior) duas ou três vias num total de 1000w Rms cada caixa. Ou Similar Superior 08 Caixas (Via Inferior) Subwoofer com dois alto-falantes de 18" 600w cada, totalizando 1200w Rms cada caixa. Ou Similar Superior 06 - Caixas Acústicas duas vias 500w Rms com alto-falante de 12" ou 15" e driver de titânio (se possível caixas ativas) Monitor (retorno) ou Similar superior. 10 - Amplificadores compatíveis com o sistema (para cada via do P.A. um amplificador e para cada duas caixas ativas) Monitor (retorno) ou Similar superior. 01 - Rack de Periféricos contendo: 1 Processador/Crossover 3 ou 4 vias Estéreo * 4 Equalizadores 31 vias estéreo * 4 Compressores estéreo ou dois quádruplos * 6 Gates estéreo ou três quádruplos * 1 Processador de efeitos * 1 Mesa de Som 24 canais (Behringer ou similar superior) 01 - Tocador de Cd de uso profissional ou Notebook (Não será aceito tocador de Cd ou Dvd domestico) 02 - Microfones Sem Fio Uhf (Shure Sm58 ou similar superior) 12 - Microfones com Fio (Shure Sm58 ou similar superior) 02 - Kits de Microfones com fio para bateria e percução de 6 peças cada(base Shure PGX ou similar superior) 16 - Pedestais de Mic com cachimbo 08 - Direct Box * Itens que poderão ser substituídos por uma Mesa de Som Digital Yamaha 01V ou similar superior respeitando o numero de canais. 02 Extintores de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista.						
6	2.03.03.0394.6	UN	.	30	2.320.00	69.600.00
LOCAÇÃO DE SOM BÁSICO PARA FESTAS, CONTENDO: P.A. PARA PALCO MÉDIO 10 X 8 P.A. Line Array, configuração mínima 6 células por lado totalizando 12 caixas. As caixas deverão conter como configuração mínima dois falantes de 10" e drivers totalizando 1000W, 4 Subwoofers por lado totalizando 8 caixas com configuração mínima de dois falantes de 18" e 2000W cada caixa. Amplificação e processamento condizente para o sistema. 02 Console Digital 32 canais e no mínimo 12 auxiliares (Yamaha L9, Behringer X32 ou similar superior) 01 Player com repertório de musicas variadas. Monitor. 01 Bateria Completa 01 Amplificador para Guitarra Marshall, Fender ou similar superior com dois falantes de 10" mínimo 01 Amplificador para Baixo completo com as duas caixas, Gallien, Hartkey ou similar superior 04 Praticáveis pantográficos 12 Monitores SM 400 ou superior, devidamente amplificados 01 Side Fill duplo 4 KF850 e 4 S850 ou similar superior 24 Pedestais de mic 08 Garras clamp 12 Direct Box 32 Microfones Diversos, Shure, Senheiser, Akg ou similar superior 02 Microfones sem fio UHF multicanal Shure, Senheiser, Akg ou similar superior. ILUMINAÇÃO: 32 Canhões Par Led, com 12 leds de 3Watts cada 02 Mini-Brut com 6 lâmpadas 02 Strobo Atomic3000 08 Moving Head Bean 200, 300 ou similar superior 02 Maquinas de Fumaça 1000W 01 Mesa de Iluminação Avolites 01 Grid em treliça Q30 nas medidas de 8m X 6m com 5M de altura. (devidamente Atterrado) 01 Cortina de led nas medidas 6m X 4m 02 Extintores de incêndio Classe A B C com carga mínima de 8KG cada Equipe:03 Técnicos Som/Luz, 02 Ajudantes de Palco O contratado deverá providenciar a ART de seu equipamento, confeccionada por um engenheiro Eletricista.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 7/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 7/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME**  
RESPONSÁVEL: DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME  
RG: 24.966.896-8 CPF: 267.385.838-50

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4695/2016**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 9 / 2017**  
**PREGÃO Nº 11-9/2017**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM CADEIRAS, GRADEAMENTO, STAND DE OCTANORM, TENDAS, GEOSPACE, PALANQUE, ESTRUTURA DE CAMARIM, CAMAROTE, PALCO, GALPÃO E FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:  
EXCORA EVENTOS EIRELI - EPP  
**Item 6** - 34 UN, TENDAS 5 X 5 METROS PVC (FECHAMENTO 02 LADOS-04 BALCÕES) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais) e valor total de R\$ 10.438,00 (dez mil quatrocentos e trinta



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

e oito reais)

**Item 7** - 42 UN, TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 11.004,00 (onze mil quatro reais)

**Item 8** - 35 UN, TENDA 5 X 5 METROS (FECHAMENTO 04 LADOS-04 BALCÕES) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e valor total de R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais)

**Item 9** - 43 UN, TENDAS 4 X 4 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 218,00 (duzentos e deztoito reais) e valor total de R\$ 9.374,00 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais)

**Item 10** - 35 UN, TENDAS 10 X 10 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) e valor total de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

JGN LTDA EPP

**Item 4** - 188 UN, TENDAS 5 X 5 METROS - PVC (FECHAMENTO 01 LADO-04 BALCÕES) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

**Item 5** - 185 UN, TENDAS 5 X 5 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) e valor total de R\$ 49.395,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais)

**Item 13** - 5 UN, PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 30 X 5 METROS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 4.996,13 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e treze centavos) e valor total de R\$ 24.980,65 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

**Item 14** - 6 UN, ESTRUTURA DE CAMARIM TIPO I (01 CAMARIM PARA ARTISTAS, 01 CAMARIM PARA BAILARINOS E 01 CAMARIM PARA MÚSICOS) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Item 15** - 7 UN, ESTRUTURA DE CAMARIM TIPO II (01 CAMARIM PARA ARTISTAS E 01 CAMARIM PARA MÚSICOS) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais) e valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil setecentos reais)

**Item 16** - 9 UN, ESTRUTURA DE CAMARIM TIPO III (01 CAMARIM PARA ARTISTAS E 01 CAMARIM PARA MÚSICOS) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

**Item 17** - 8 UN, Galpão / barracão 20 x 50 metros (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular- (eventos de 01 a 06 dias) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

**Item 18** - 6 UN, CAMAROTE DE 25 X 8 METROS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Item 20** - 16 UN, PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

**Item 21** - 10 UN, PALCO DE 16 X 14 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM MÍNIMO DE 7,0M DE PÉ DIREITO, SENDO 16M DE FRENTE COM ESTRUTURA PARA FLY HOUSE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP  
**Item 22** - 15500 M, FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil quinhentos reais)

ON EVENTOS LTDA-ME

**Item 1** - 1800 UN, LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)

PRISMA COMERCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTD

**Item 2** - 2000 M, LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

SANDRO CÉSAR TOLEDO EIRELI EPP

**Item 3** - 120 UN, LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² - (Eventos de 01 a 06 dias) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais)

**Item 12** - 10 UN, PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 15 X 5 METROS - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais)

STAFF LUXE EIRELI-ME

**Item 19** - 10 UN, Tendas 10 x 10 mtrs pvc - sem fechamento - form. Pirâmide - em conformidade com anexo I, valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 15 de fevereiro de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 4831/2016

PREGÃO (PRESENCIAL)  
Nº 06/2017

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 06/2017

### RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Retifico e ratifico a homologação do item 02 do procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**Item 02** - antes homologado para a licitante Paulo Eduardo Esteves - ME, deverá ser corrigido, conforme segue:

ALVARO ANTONIO ESTEVES ME

**Item 2** - 89 UN, LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (EVENTO DE 01 DIA)

Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção,

silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais) e valor total de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil setecentos reais)

Itatiba, 14 de fevereiro de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convida o público em geral para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2016.

DATA: 20/02/2017

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Itatiba – Bairro do Engenho



### PROGRAMAÇÃO

**18/2, sábado, às 20h**  
**PRÉ-CARNAVAL DA SANTA CECÍLIA**  
Praça da Bandeira

**24/2, sexta-feira, às 20h**  
**ABERTURA OFICIAL DO CARNAVAL**  
Participação da Banda Santa Cecília e do Bloco Demônios Acadêmicos da Benjamin  
Praça da Bandeira

**26/2, domingo, às 15h**  
**BLOCO NAMORADEIRA**  
Praça da Bandeira

**27/2, segunda-feira, às 15h**  
**BLOCO DOS DESBOCADOS**  
Praça José Bonifácio

**28/2, terça-feira, às 15h**  
**BLOCO SPUNNIK**  
Praça da Bandeira

### CARNAVAL NO PARQUE DA JUVENTUDE

**Sábado, 25/2, a partir das 19h30**  
ABERTURA DOS PORTÕES PARA O CARNAVAL POPULAR  
**às 20h GRUPO PIRACEMA**  
**às 22h BANDA MAG**

**Domingo, 26/2, a partir das 14h**  
MATINÊ INFANTIL COM MUITA MÚSICA E DIVERSÃO

**Segunda-feira, 27/2, a partir das 19h30**  
ABERTURA DOS PORTÕES PARA O CARNAVAL POPULAR  
**às 20h GRUPO PIRACEMA**  
**às 22h BANDA MAG**

**Terça-feira, 28/2, a partir das 14h**  
MATINÊ INFANTIL COM MUITA MÚSICA E DIVERSÃO

Mais informações:

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
Parque Municipal 'Ferraz Costa'  
R. Antônio Ferraz Costa, s/nº Vila Mutton  
Telefone: 11 3183-0000



## EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules e Débora Reis - Departamento de Tecnologia da Informação

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro (contrato 26/2012)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria da Imprensa Oficial Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares